



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**nº 430, de 05 de dezembro de 2022**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade-Escola  
Assis Chateaubriand**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**

Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE |Telefone: (85) 3366-8601

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

Superintendente

**JAILTON VIEIRA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde 1

**FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA**

Gerente de Atenção à Saúde 2

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>                                   | <b>4</b> |
| <b>ALTERAÇÕES.....</b>  | <b>4</b> |
| Portaria-SEI nº 621, de 01 de dezembro de 2022.....             | 4        |
| <b>CHEFIA SUBSTITUTA .....</b>                                  | <b>5</b> |
| Portaria-SEI nº 619, de 29 de novembro de 2022.....             | 5        |
| Portaria-SEI nº 622, de 02 de dezembro de 2022.....             | 6        |
| <b>EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO .....</b> | <b>6</b> |
| Portaria-SEI nº 620, de 30 de novembro de 2022.....             | 6        |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR .....</b>                | <b>8</b> |
| Portaria-SEI nº 623, de 05 de dezembro de 2022.....             | 8        |
| Portaria-SEI nº 624, de 05 de dezembro de 2022.....             | 8        |

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÕES

**Portaria-SEI nº 621, de 01 de dezembro de 2022.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Humanização do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome   | SIAPE          |
|--|----------------|
| <b>Emeline Moura Lopes (Presidente)</b>              | <b>170****</b> |
| <b>Geórgia Karine Lopes Soares (Vice-Presidente)</b> | <b>116****</b> |
| Anaiza Diógenes Soares                               | 142****        |
| Ana Paula de Lima Silva                              | 224****        |
| Ana Paula Torres do Nascimento                       | 216****        |
| Cícera Chaves Lobo                                   | 302****        |
| Danielle Campos de Aguiar                            | 129****        |
| Danielle Karoline Soares de Souza Magalhães          | 216****        |
| Francisneide Correia de Lima Teixeira                | 221****        |
| Luis Leal Mariano Silva                              | 221****        |
| Maria do Socorro Leonácio                            | 223****        |
| Maria Lucia Ribeiro Brissant                         | 235****        |
| Marielle Ribeiro Feitosa                             | 216****        |
| Martha Eveline Acioli Farias                         | 228****        |
| Muse Santiago de Oliveira                            | 151****        |
| Tadeu Golçalves de Lima                              | 195****        |
| Tatiany Coutinho Cajazeiras Bezerra                  | 225****        |
| Vivian Braga Gomes de Sousa                          | 183****        |
| Yadja do Nascimento Gonçalves                        | 228****        |

**Art. 3º** Revogar a Portaria-SEI nº 580, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 427, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo os seus efeitos convalidados a 08 de novembro de 2022.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA**

**CHEFIA SUBSTITUTA**

**Portaria-SEI nº 619, de 29 de novembro de 2022.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar TATIANA AMÂNCIO CAMPOS CRISPIM, matrícula Siape nº 145\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativa, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, no período de 30 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Suspender, durante o período supracitado, os efeitos da Portaria-SEI nº 415, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 206, de 03 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 29 de novembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 622, de 02 de dezembro de 2022.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO, matrícula Siape nº 116\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe Gerente de Atenção à Saúde 1, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA**

**EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 620, de 30 de novembro de 2022.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 2.313, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 1.398, de 21 de setembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Criar a equipe de planejamento para contratação de estudo de viabilidade e simulação, com verificação analítica das cargas e carregamento atuais, para verificação da estabilidade local e global do Bloco Cirúrgico do HUWC, elaboração de anteprojeto, projeto básico e executivo de

reforço/recuperação da estrutura da UTI de 40 Leitos e elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de reforma e adequação da UTI de 40 Leitos.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

| ÁREA                      | MEMBRO                            | SIAPE   |
|---------------------------|-----------------------------------|---------|
| Coordenador               | Bruno Costa Castro Alves          | 108**** |
| Integrante Técnico        | Pedro Theophilo Ramos Neto        | 216**** |
| Integrante Técnico        | Aline Feitoza Câmara de Medeiros  | 224**** |
| Integrante Técnico        | Thiago Régis Barros Liberato      | 221**** |
| Integrante Técnico        | Joelson Vitoriano dos Santos Lima | 221**** |
| Integrante Administrativo | André Luis Bandeira da Silva      | 123**** |
| Integrante Administrativo | Felipe Hátilla de Sousa Silva     | 129**** |

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 30 de novembro de 2022.

**FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

### **Portaria-SEI nº 623, de 05 de dezembro de 2022.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria-SEI nº 540, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 420, de 21 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23533.024381/2021-32, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS CIPAS/SUP/CH-UFC (26059445), de 02 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 05 de dezembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

### **Portaria-SEI nº 624, de 05 de dezembro de 2022.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria-SEI nº 536, de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 420, de 21 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23533.021116/2022-83, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS CIPAS/SUP/CH-UFC (26082967), de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 05 de dezembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**